



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.552/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

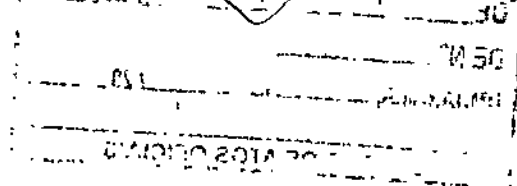
Art. 1º Conceder à servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.013.151-6-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 059.845.939-12, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, nomeada em 10 de março de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8968/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 Agosto 12023
DE Nº 12798
UMUARAMA 07.1.08 12023
CANTÃO DE ATOS OFICIAIS